

# Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <a href="mailto:www.caboverde.mg.gov.br">www.caboverde.mg.gov.br</a> E.mail <a href="mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br">caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</a>

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 046/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA TERABAYTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa TERABAYTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ 52.103.510/0001-98, situada na RUA ÍCARA, nº 95, bairro DOM BOSCO, BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO JOSÉ RIBEIRO, CPF n.º 002.304.446-28, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo nº 045/2024, Ata de Registro de Preço nº 046/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Ata 046/2024 em 12 (doze) meses, conforme cláusula QUINTA, item 5.1 (A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.)

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Este Termo Aditivo tem fundamento jurídico no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA- PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 — Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 16 de maio de 2025.

#### CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

### SÉRGIO JOSÉ RIBEIRO REPRESENTANTE LEGAL TERABAYTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:			
CPF			
CPF			